



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 169/89

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

JAIR FERREIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR uma Comissão Especial de Licitação, para proceder o recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas para Locação sob a forma de Concessão de Uso, de um imóvel, com área útil total de 375,00 m², sendo: Área Comercial 248,00 m², compartimento para depósito 98,00 m² e outras dependências 29,00 m², situada na Rua Padre Simão Civallo, nº, anexo ao prédio onde funcionou o horto Mercado Municipal, na Cidade de São Gabriel da Palha, que será realizada através de concorrência, Pública, no dia 22 de Setembro de 1989, às 14:00 horas.

A Comissão Especial de Licitação, fica assim constituída:

ROSINÉA HENRIQUES - Presidente

ÉDSON DIAS JÚNIOR - Vice-Presidente

JOSÉ J. DAS MERCÊS - 1º Secretário

LUIZMAR MIELKE - 2º Secretário

JOSÉ ALBERTO COUTINHO - 3º Secretário

Dita Comissão, após julgamento, emitirá seu Parecer, para homologação do Executivo Municipal e terá amplos poderes para resolver os casos omissos do Edital de Concorrência que por ventura venham ocorrer, bem como, exercer outras atribuições inerentes à Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, em 10 de Agosto de 1989.

DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINÉA HENRIQUES

Secretaria Municipal de Administração